



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

P O R T A R I A N° 07/2025.
De 23 de junho de 2025.

**DECLARA LUTO OFICIAL DE
TRÊS DIAS NO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**Álvaro Luiz Scheffel, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
de Novo Cabrais**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado **luto oficial de três dias** no Poder Legislativo de Novo Cabrais
em pesar pelo falecimento do **Ex-Vereador Milton Vitório Calonti**, ocorrido dia
23/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 23 dias do mês de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Álvaro Luiz Scheffel
Presidente da Câmara Municipal